



Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 218 de 19 de setembro de 1968.

"Aprova convênio firmado entre
a Prefeitura e o INDA, para o
financiamento da construção do
Matadouro Modelo de Itapetinga;

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica aprovado, nos termos em que foi assina-
do, o Convênio celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE DE-
SENVOLVIMENTO AGRÁRIO (INDA) e a Prefeitura Municipal de I-
tapetinga, firmado no dia 29 de maio de 1968, para o finan-
ciamento da construção de um Matadouro Modelo no Município
de Itapetinga, no valor de NCR\$ 100,000,00 (cem mil cruzei-
ros novos).

Artº 2º - O Poder Executivo incluirá na Lei Orçamen-
tária do próximo exercício, recursos específicos para aten-
der à despesas com amortização e juros correspondentes ao |
valor de financiamento a que se refere o artigo anterior.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, |
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapetinga, 19 de setembro de
1968.

Solon Dias da Rocha
-Presidente-

Antônio Andrade Sobrinho
-2º Secretário-